PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130 CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO N° 44/2019 de 13 de janeiro de 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a Contratação de Jovem, Aprendiz.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado por prazo determinado, o Sr. **Nicolas João de Lima Cavalheiro** portador do RG 13.351.338-8 SSP/PR, aprovado em Teste Seletivo como **JOVEM APRENDIZ**, em prova realizada em 02/02/2019 com uma carga horária de 20 horas semanais, lotada nos Departamentos, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 11/03/2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 13 de março de 2019.

LUCÎANO DIAS PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO NOMEAÇÃO JOVEM APRENDIZ

DECRETO Nº 44/2019 de 13 de janeiro de 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a Contratação de Jovem,

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Nomeado por prazo determinado, o Sr. Nicolas João de Lima Cavalheiro portador do RG 13.351.338-8 SSP/PR, aprovado em Teste Seletivo como JOVEM APRENDIZ, em prova realizada em 02/02/2019 com uma carga horária de 20 horas semanais, lotada nos Departamentos, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 11/03/2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 13 de março de 2019.

LUCIANO DIAS Prefeito Municipal

> Publicado por: Rovanir José Noll Código Identificador:F9D40243

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2019. Edição 1714 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/